



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fis.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>mhrd |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária  | 283ª |
|  | : Extraordinária                                 |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 0001/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : 3 – ELEIÇÃO: COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CEEEM  |      |
|  | : PLENÁRIO                                       |      |

**EMENTA:** Eleição: Coordenador e Coordenador Adjunto

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após a eleição em epígrafe, **DECIDIU** como segue: Foi eleito como Coordenador o Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER e Coordenador Adjunto o Engenheiro Eletricista JÚLIO GUIDO SIGNORETTI. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                  |                |
|------------------|----------------|
| <b>Fls.</b>      |                |
| <b>Matrícula</b> | <b>Rubrica</b> |
| 215              | mhrd           |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 0002/2017                         |      |
| <b>Referência</b>                      | : 001P- CI N. 240/2016-DAT                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : PLENÁRIO                                      |      |
|  | : PLENÁRIO                                      |      |

**EMENTA:** Encaminha para providências a tabela anexa, com as Comissões Permanentes, Especiais e Grupos de Trabalhos que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 403, em 8 fev 2017, para que as indicações sejam analisadas previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas. Lembramos que, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho, as comissões e grupos de trabalhos serão escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU por indicar os seguintes Conselheiros, para compor as Comissões conforme relação anexa. Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>mhrd |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 0003/2017                         |      |
| <b>Referência</b>                      | : 002P- CI n. 241/2016-DAT                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : PLENÁRIO                                      |      |
|  | : PLENÁRIO                                      |      |

**EMENTA:** Conforme Regimento Interno deste Conselho, as reuniões ordinárias serão aprovadas pelo Plenário do Crea na primeira sessão plenária ordinária do ano. Desta forma, encaminhamos proposta do calendário de reuniões do CREA-MS, para o exercício de 2017, a ser aprovado na Sessão Plenária Ordinária n. 403, de 8 de fevereiro de 2017.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU por aprovar o calendário de reuniões. Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | mhrd    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |  |      |
|---------------------------------|--|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária  | 283ª |
|                                 | : Extraordinária   |      |
| Decisão de Câmara Especializada | CEEEM/MS n. 0004/2017  |      |
| Referência                      | : 003P- Protocolo: 1459769   |      |
| Interessado                     | Requerimento da Empresa AFEAL – Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Alumínio |      |
|                                 | : CEEEM  |      |

**EMENTA:** A AFEAL, na condição de Associação representante das indústrias de esquadrias de alumínio, vem, mui respeitosamente, requerer se digne determinar as seções e regionais do CREA no Estado do Mato Grosso do Sul, para que acolham inscrições de indústrias de esquadrias de alumínio, que apresentem como responsáveis técnicos, profissionais devidamente inscritos no CREA, indistintamente da área de engenharia civil ou mecânica.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU por informar, que os profissionais aptos para realizar as atividades de fabricação de esquadrias são os engenheiro mecânicos e engenheiros metalúrgicos. Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                  |                |
|------------------|----------------|
| <b>Fls.</b>      |                |
| <b>Matrícula</b> | <b>Rubrica</b> |
| 215              | mhrd           |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 0005/2017                         |      |
| <b>Referência</b>                      | : 004P- CI n. 008/2017-DFI - Protocolo: 1460193 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JOEL ISAIAS PEREIRA LEMES                     |      |
|  | : DFI   |      |

**EMENTA:** Encaminha a via original do Comunicado de n. 20770 do Agente Edilberto Teles para o profissional JOEL ISAIAS PEREIRA LEMES, bem como, a defesa protocolizada neste Conselho sob o n. 1460193, para conhecimento e providências quanto aos procedimentos a serem adotados.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU** por solicitar ao DFI que nos encaminhe os seguintes documentos para análise: comprovante de registro da empresa Votorantim Cimentos S/A no CREA-MS, comprovante de vínculo do profissional Engenheiro de controle e Automação Joel Isaias pereira Lemes com a empresa mencionada e a sua função. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                  |                |
|------------------|----------------|
| <b>Fls.</b>      |                |
| <b>Matrícula</b> | <b>Rubrica</b> |
| 215              | mhrd           |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |                  |
|---------------------------------|---|------------------|
|                                 | : ✓ Ordinária                                   | 283 <sup>a</sup> |
|                                 | : Extraordinária                                |                  |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 0006/2017                         |                  |
| Referência                      | : 005P- CI n. 165/2017-DFI - Protocolo: 1459150 |                  |
| Interessado                     | : FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA                     |                  |
|                                 | : DFI/DAR                                       |                  |

**EMENTA:** Encaminha cópia do requerimento protocolizado neste Conselho sob o n. 1459150, juntamente com a via original do Comunicado n. 15101-174 emitido para o Técnico em Mecânica FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU** conceder ao profissional Técnico em Mecânica Francisco Luiz de Almeida, o desconto de 90% no valor da anuidade do exercício de 2016, conforme o item I, do artigo 2º do Ato nº 06/2012 do CREA-MS e, interrupção do registro do profissional no CREA-MS, em face dos problemas de saúde em que se encontra. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>mhrd |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária                      | 283ª |
|  | : Extraordinária   |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 0007/2017  |      |
| <b>Referência</b>                      | : 006P - Ofício Circular n. 3908/2016 do CONFEA - Protocolo: 1459197 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Plenário   |      |
|  | : Plenário   |      |

**EMENTA:** Aprova excepcionalmente para o exercício de 2017, a data de até 10 de março de 2017, para que as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua sejam protocolizadas no Confea.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU por indicar os profissionais Engenheiro Mecânico Antônio Thadeu da Costa Medeiros e Engenheiro Eletricista Boaventura Baptista. Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                  |                |
|------------------|----------------|
| <b>Fls.</b>      |                |
| <b>Matrícula</b> | <b>Rubrica</b> |
| 215              | mhrd           |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 0008/2017                         |      |
| <b>Referência</b>                      | : 007P- Processo n. 154192/2015 – UNIDERP       |      |
| <b>Interessado</b>                     | : UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP             |      |
|  | : PLENÁRIO                                      |      |

**EMENTA:** Registro do Curso de Técnico em Automação Industrial de Campo Grande-MS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU** que está de acordo com o registro do curso de Técnico em Automação industrial. Os Egressos do cursos terão às atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto 90.922/1985, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de Técnico em Automação Industrial. (código 123-01-00). Grupo 1 – Engenharia, modalidade 2 – Eletricista, nível 3 técnico de nível médio, conforme resolução 473/02 do CONFEA. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>mhrd |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 0009/2017</b>                         |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>011P- Protocolo n. 1460461</b>                    |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>SIESE - MS</b>                                    |      |
|  | : <b>CEEEM</b>   |      |

**EMENTA:** Documento encaminhado SIESE-MS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA DO MS. Solicita que a CEEEM exclua das notificações as manutenções de funcionalidade do sistema de monitoramento, por ser uma ação exclusiva de segurança eletrônica relacionada a fiscalização da Polícia Civil.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU por orientar o departamento de Fiscalização que, quando for realizar fiscalização em empresas de monitoramento eletrônico, somente poderá notificá-las, quando houver em seus contratos com terceiros as atividades de instalação ou manutenção dos sistemas de segurança eletrônico, sem o devido registro no CREA-MS e/ou o recolhimento da ART do contrato ou serviços realizado. Em contratos somente de monitoramentos não precisa de registro no CREA-MS. Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>mhrd |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>                     | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>  |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 0010/2017</b>   |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>012P - CI n. 0658/2016 - DAR</b>                                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>Engenheiro Eletricista – Eletrônica ODAIR GUILHERMINO DE OLIVEIRA</b> |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Eng. Eletricista Odair Guilhermino de Oliveira solicitou baixa de ART e registro de atestado, sendo, que o profissional possui restrição no artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA e, substituiu a ART n. 11544852 pela ART n. 11646868 com valor de contrato que passou de R\$ 3.000,00 para R\$ 36.000,00.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano, em Campo Grande-MS, e após do expediente em epígrafe, **DECIDIU pelo cancelamento da ART nº 11646868 e notificação do profissional engenheiro Eletricista Odair Guilhermino de oliveira por exorbitância. Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                |      |
|---------------------------------|--------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                  | 283ª |
|                                 | : Extraordinária               |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 11/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/011854-3  |      |
| Interessado                     | : JOAO CARLOS RODRIGUES CHAGAS |      |
|                                 | : DAR                          |      |

**EMENTA:** Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino) - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista JOAO CARLOS RODRIGUES CHAGAS solicita desconto na anuidade por ter contribuído por 35 (trinta e cinco) anos ao Sistema CONFEA/CREA. Em consulta ao CREA/SP, origem do registro definitivo do profissional, verifica-se que possui apenas 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição. A legislação exige, para o desconto de 90% na anuidade, que o profissional possua 35 anos de contribuição ao Sistema ou 65 anos completos de idade. Diante do exposto, somos pelo indeferimento da solicitação de desconto na anuidade do profissional.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 12/2017</b>                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/011953-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>NATANAEL ELIAS BARROS</b>                         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo Centro de Formação Profissional ‘Salim Kassar’ - SENAI, em 20/03/2006, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 4º do Decreto 90.922/85, combinado - com as alterações do Decreto n. 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 13/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/011995-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : WELLYNGTON NANDO GADONSKI                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Excepcionalidade - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da EXCEPCIONALIDADE, para que o Profissional Interessado(Engenheiro Mecânico WELLYNGTON NANDO GADONSKI), possa responsabilizar-se tecnicamente pelas Empresas: Empresa ECO MÁQUINAS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA – ART nº: 11764657 e pela Empresa H.D DA SILVA & CIA LTDA-EPP, perante este Conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 14/2017</b>                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/012187-0</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>Gilberto Mendes de Magalhães</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE, em 15/03/2016, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 4º do Decreto Federal Nº90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Nº 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA. (código 123-05-00)”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 15/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/022277-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : SINER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista VICENTE D'ARCO - ART nº: 11765434.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 16/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/022816-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : SHUBER LEITE BEZERRA JUNIOR                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11705594 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 17/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/023066-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ARILDO FRANCISCO MARTOS                       |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Técnico em Eletrotécnica do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11675806 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 18/2017</b>                           |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/023068-8</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ARILDO FRANCISCO MARTOS</b>                       |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "O Profissional Interessado(Técnico em Eletrotécnica ARILDO FRANCISCO MARTOS), solicita a baixa da ART n°: 11605204, perante os arquivos deste conselho. Analisando a presente documentação e considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos(rescisão contratual, substituição do responsável técnico ou paralisação da obra e serviço), nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Técnico em Eletrotécnica do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11605204 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 19/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/023103-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO SCATOLIN QUEIROZ                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160005148, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação MARCELO SCATOLIN QUEIROZ.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 20/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/053466-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : WESLEY MARCOS SANTOS                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11519309 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 21/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/053670-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : diego da costa moraes                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “atribuições provisórias do artigo 2º da Lei nº: 5.524/68, do artigo 4º do Decreto nº 90.922, de 06.02.1985 e do Disposto no Decreto nº: 4.560 de 30.12.2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, conforme orientação do CREA-SP.Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 22/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/053711-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIZ CARLOS GOMES MARQUES                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11442546, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 23/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/053755-4 |      |
| Interessado                     | : MARLON CESAR SOUZA DA SILVA |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11727440 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 24/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/053756-2 |      |
| Interessado                     | : MARLON CESAR SOUZA DA SILVA |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11728629 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 25/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/053757-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS PAULO PANZERI DE OLIVEIRA</b>       |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s nºs: 11665977 e 11702609 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 26/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/053761-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JULIO CESAR SOARES MARQUES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11720154 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 27/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/053762-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JULIO CESAR SOARES MARQUES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11712542 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 28/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/063738-9 |      |
| Interessado                     | : JEFERSON ARAUJO FLORENCIO   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11689410 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 29/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/063740-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JEFERSON ARAUJO FLORENCIO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11713222 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 30/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/063798-2                   |      |
| Interessado                     | : JOSE ROBERTO BARCELLOS DA SILVA               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11750347 do exercício de 2016 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia JOSE ROBERTO BARCELLOS DA SILVA, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por comunicar a Empresa, que deve apresentar novo Profissional habilitado, para responder pelas atividades técnicas constantes em seu objetivo social, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de Autuação e Notificação nos termos da Lei nº: 5.194/66 ou promover a RENOVAÇÃO do seu REGISTRO DE “EMPRESA ESPECIAL” para o exercício de 2016, caso permaneça com o mesmo Responsável Técnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 31/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/063895-4 |      |
| Interessado                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11655645 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 32/2017         |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/063903-9 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11653244 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 33/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/063936-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NELSON PEREIRA JUNIOR                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11755449 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas- NELSON PEREIRA JUNIOR, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por comunicar a Empresa, que deve apresentar novo Profissional habilitado, para responder pelas atividades técnicas constantes em seu objetivo social, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de Autuação e Notificação nos termos da Lei n°: 5.194/66.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 34/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/063949-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MAURO DE CASTRO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11598149 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 35/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/063954-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MAURO DE CASTRO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11646243 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 36/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/063959-4 |      |
| Interessado                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n°: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11606596 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 37/2017</b>                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/063962-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES</b>                    |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11703778 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 38/2017         |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/063964-0 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11712170 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 39/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/064001-0 |      |
| Interessado                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n°: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11685790 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 40/2017         |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064002-9 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n°: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11668791 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 41/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064003-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n°: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11658450 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 42/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064004-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n°: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11651725 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 43/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/064005-3 |      |
| Interessado                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11605611 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 44/2017         |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064006-1 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n°: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11638524 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 45/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064007-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11688609 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 46/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064008-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11713050 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 47/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064009-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11659239 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 48/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/064011-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA da formação de Engenheiro Eletricista do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11645217 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 49/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064012-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11642354 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 50/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/064013-4 |      |
| Interessado                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11674100 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 51/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064015-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11624903 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 52/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/064076-2                   |      |
| Interessado                     | : FERNANDO MONTANARE BARBOSA                    |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico FERNANDO MONTANARE BARBOSA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 53/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/064080-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : FERNANDO MONTANARE BARBOSA                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico FERNANDO MONTANARE BARBOSA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                   |      |
|---------------------------------|-----------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                     | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                  |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 54/2017             |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/064085-1     |      |
| Interessado                     | : Leibnitz Chagas de Paula Júnior |      |
|                                 | : DAR                             |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, na cidade de CAMPO GRANDE/MS em 20/02/2016, no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação (Cód. 121-03-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 55/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/074239-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NIPLAN ENGENHARIA S.A.                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa solicitou a inclusão do profissional Eng. Mecânico Jorge Pisani Menezes como responsável técnico. Cumprido a diligência solicitada, estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico Jorge Pisani Menezes como responsável técnico, ART n. 1320160010582, exclusivamente na área de engenharia mecânica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 56/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/074259-0                   |      |
| Interessado                     | : RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista MARCELO HOFFMANN BAMPI como responsável técnico. Foi solicitada diligência para apresentação de declaração de residência do profissional. Cumprida a diligência, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista MARCELO HOFFMANN BAMPI, ART n. 1320160011094.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 57/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/084359-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11722966 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 58/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/084461-9 |      |
| Interessado                     | : GUILHERME GOMES DE MENDONÇA |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11.728.904 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 59/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/084462-7                   |      |
| Interessado                     | : MARCELO SCATOLIN QUEIROZ                      |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11726279, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação MARCELO SCATOLIN QUEIROZ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 60/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084466-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RAFAEL BRITO ALVES                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista RAFAEL BRITO ALVES requer a baixa da ART n. 11676400. Estando em ordem com a documentação, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11676400.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 61/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/084574-7 |      |
| Interessado                     | : WYLLERSON ROCHA MACHADO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's n°s: 11744444 e 11747844 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 62/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084575-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : WYLLERSON ROCHA MACHADO                       |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem com a documentação, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11766247.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                      |      |
|---------------------------------|--------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                        | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                     |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 63/2017                |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/084694-8        |      |
| Interessado                     | : FLAVIO HENRIQUE DE ALMEIDA XIMENES |      |
|                                 | : DAR                                |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer a baixa da ART n. 11708966. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11708966.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 64/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084738-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>DANILO BERNARDIS ALBANEZE</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Eletricista DANILO BERNARDIS ALBANEZE requer a interrupção do registro no Conselho. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1.007/03 do CONFEA, o profissional não possui débitos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 65/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/084764-2                   |      |
| Interessado                     | : ROXADELLI & ROXADELLI LTDA - ME               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa do estado do Paraná requer o registro no CREA-MS, para atividades na área de engenharia mecânica. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico RICARDO SILVA DOS SANTOS.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 66/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/084776-6 |      |
| Interessado                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11651226 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 67/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/084783-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer a baixa da ART n. 11301377. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11301377.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 68/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/084786-3                   |      |
| Interessado                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Considerando que o profissional possui as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que as atividades descritas na ART n. 11136944 não são atividades amparadas pelas suas atribuições. Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11136944. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 69/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/084788-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MICHEL DA SILVA GOMES                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado Técnico em Mecânica MICHEL DA SILVA GOMES requer a interrupção do seu registro no CREA-MS. Considerando que não existem débitos pendentes no Conselho, estando de conformidade com a Resolução 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 70/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084789-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer a baixa da ART n. 11090602. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11090602.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 71/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084790-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “ profissional requer a baixa da ART n. 11553666. Considerando que as atividades descritas na ART n. 11553666 não são atribuições do engenheiro eletricitista. Somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 11553666, notificação do profissional por exorbitância” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 72/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084792-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer a baixa da ART n. 11348665 de cargo e função pela empresa Eletrosul. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11348665.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 73/2017</b>                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/084906-8</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>JPTE Engenharia</b>                               |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa do estado de São Paulo/SP requer o registro no CREA/MS para atividades na área de engenharia elétrica. Após o cumprimento da diligência, estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Fernando Alberto Santos de Oliveira, ART n. 11764731.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 74/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084937-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RODRIGO LEONARDO DA ROS</b>                |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer a baixa da ART n. 1320160012673. Estando em ordem com a documentação, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160012673.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 75/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/084955-6 |      |
| Interessado                     | : JOSUÉ MIRANDA DA SILVA      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer a baixa da ART n. 11466232. Estando em ordem com a documentação, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11466232. ”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 76/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/084956-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : WAGNER QUEIROZ COSTA                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional requer a baixa da ART n. 11751132 e registro do atestado anexo, emitido pela Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11751132 e registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 77/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/084981-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : WILIAN SOARES CAMARGO                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado requer as baixas das ARTs n. 11704234 e 11704262. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 78/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095166-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NERY DE OLIVEIRA LIMA NETO                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Eletricista NERY DE OLIVEIRA LIMA NETO requer a reativação do seu registro definitivo como engenheiro eletricista. Estando em ordem com a documentação, de conformidade com a Resolução 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 79/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095179-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>WILIAN SOARES CAMARGO</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista WILIAN SOARES CAMARGO requer a baixa da ART n. 11672537. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11672537.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 80/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/095187-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>WILIAN SOARES CAMARGO</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11286801 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 81/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095192-0                   |      |
| Interessado                     | : JOSE IVAN ALVES LEITE                         |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Cancelamento de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 11.675.507 em nome do Técnico em Eletrotécnico JOSÉ IVAN ALVES LEITE, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 82/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095201-2                   |      |
| Interessado                     | : GUILHERME DA SILVA ALMEIDA                    |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11731611 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 83/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/095217-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MELO                  |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng.Eletricista LUIS CLAUDIO BARBOSA DE MELO solicita o registro do curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado no Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande, certificado emitido em 07/12/2015.Estando em ordem os documentos apresentados, somos de parecer favorável à anotação do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, sendo concedidas as atribuições do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA. Os demais cursos devem ser anotados no cadastro do profissional, sem concessão de atribuições.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 84/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095224-1                   |      |
| Interessado                     | : douglas paradela nogueira                     |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 85/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095226-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ALIRIO DE SOUZA MACEDO                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Eletrotécnica Alírio de Souza Macedo requer a baixa da ART n. 11727356. O profissional possui também, Mandado de Segurança n. 001088 - 62.2015.403.6006. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11727356.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 86/2017                           |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/095227-6                   |      |
| Interessado                     | : ALIRIO DE SOUZA MACEDO                        |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Eletrotécnica Alírio de Souza Macedo requer as baixas das ARTs n. 11722945 e 11729669. O profissional possui também, Mandado de Segurança n. 001088 - 62.2015.403.6006. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11722945 e 11729669.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 87/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095228-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DIEGO MERINO FERNANDES                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES requer a baixa da ART n. 11683443. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11683443.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 88/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095229-2 |      |
| Interessado                     | : DIEGO MERINO FERNANDES      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES requer a baixa da ART n. 11683448. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11683448.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 89/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095230-6 |      |
| Interessado                     | : DIEGO MERINO FERNANDES      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES requer a baixa da ART n. 11687484. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11687484.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 90/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/095231-4 |      |
| Interessado                     | : DIEGO MERINO FERNANDES      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES requer a baixa da ART n. 11719946. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11719946.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 91/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095232-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DIEGO MERINO FERNANDES                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES requer a baixa da ART n. 11719949. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11719949.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 92/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095233-0 |      |
| Interessado                     | : DIEGO MERINO FERNANDES      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES requer a baixa da ART n. 11721796. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11721796.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 93/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/095234-9 |      |
| Interessado                     | : DIEGO MERINO FERNANDES      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11721799, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 94/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095235-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RODRIGO BARBOSA DA FONSECA</b>             |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11713711, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 95/2017</b>                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/095241-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ZOE TULIO PAIXAO</b>                              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "O Profissional Interessado(Engenheiro de Operação - Mecânica ZOE TULIO PAIXAO), solicita a baixa da ART nº: 11669113, perante os arquivos deste conselho. Analisando a presente documentação e considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos(rescisão contratual, substituição do responsável técnico ou paralisação da obra e serviço), nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11669113, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 96/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/095243-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ZOE TULIO PAIXAO                              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11707811, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 97/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095283-7 |      |
| Interessado                     | : PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Técnico em Mecânica PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA requer as baixas das ARTs n. 11615484 e 11650294. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11615484 e 11650294.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 98/2017                           |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095284-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Técnico em Mecânica PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA requer a baixa da ARTs n. 11645547. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11645547.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 99/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095285-3 |      |
| Interessado                     | : PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Técnico em Mecânica PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA requer a baixa da ARTs n. 11599322. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11599322.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 100/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095286-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11599297 e 11392510, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 101/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095288-8 |      |
| Interessado                     | : HUDSON ROZO SUECCO          |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 102/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/095291-8</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>JVP SERVICE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI</b>   |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista VENANCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ART n. 1320160010924, para atividades exclusivas na área de engenharia elétrica.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 103/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095307-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LIERSON JOSE GODINHO                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Eletricista LIERSON JOSE GODINHO requer a baixa da ARTs n. 11551254. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11551254.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 104/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095346-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO SCATOLIN QUEIROZ                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320160007017(Múltipla Mensal), em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.”

**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 105/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095360-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : L & L INFORMATICA E INTERNET LTDA - ME        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “Empresa Especial”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ROBSON RUOTOLO PALHARINI - ART nº: 1320160012439 do exercício de 2016 ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/12/2016. Manifestamos também, pela baixa da ART n. 11.546.377 do exercício de 2014 e pela baixa da responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações ROBSON RUOTOLO PALHARINI, pela empresa em epígrafe.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 106/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095372-8                   |      |
| Interessado                     | : JOSÉ EDUARDO NETO SANTIAGO MONACO             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11640045 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOSÉ EDUARDO NETO SANTIAGO MONACO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste a RESTRIÇÃO na Certidão da empresa, para atividade na área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 107/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/095391-4                  |      |
| Interessado                     | : VINICIUS MENEZES FERNANDES                    |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Interessado requer o Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, em 22/10/2015, pelo Curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 108/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095458-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA                 |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA requer a baixa da ART n. 11686184. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11686184.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 109/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095459-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA                 |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA requer a baixa da ART n. 1320160002009. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160002009.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 110/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095460-0                   |      |
| Interessado                     | : RAFAEL NISHIMURA                              |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 111/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095461-9   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA requer a baixa da ART n. 1320160001912. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160001912.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 112/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095509-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : PAULO BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Produção – Eletricista PAULO CESAR DOS SANTOS DE BARROS, como Responsável Técnico pela Empresa FI PAULO BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME e conseqüentemente pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320160014321, nos arquivos deste Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 113/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095541-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ALEXANDRE DE FREITAS MONTEIRO                 |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11721846 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ALEXANDRE DE FREITAS MONTEIRO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 114/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095546-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ELIAS CANAZZA FELIX                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico ELIAS CANAZZA FELIX requer a baixa da ART n. 11766318. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11766318. Solicitamos que seja encaminhada cópia da ART ao Departamento de Fiscalização, para que seja verificado o objetivo social da empresa contratante Eliane Oliveira Gregório Caetano - ME. Caso possua atividades voltadas para engenharia, exigir o devido registro no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 115/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095547-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ELIAS CANAZZA FELIX                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160012596 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 116/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095548-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ELIAS CANAZZA FELIX                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160015647 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 117/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095567-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRUNO CELSO RIBEIRO                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista BRUNO CELSO RIBEIRO requer a baixa da ART n. 1320160016944. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160016944.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 118/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095570-4                   |      |
| Interessado                     | : PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO       |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO requer a baixa da ART n. 11718761. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11718761.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 119/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095573-9                   |      |
| Interessado                     | : RICARDO BATISTA ROSA JUNIOR                   |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Tecnólogo em Eletrotécnica RICARDO BATISTA ROSA JUNIOR requer a baixa da ART n. 1320160007065. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 120/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095575-5                   |      |
| Interessado                     | : PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO       |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11718758 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 121/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/095591-7 |      |
| Interessado                     | : FLAUSE ANTONIO FERREIRA     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 122/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/095674-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ALVARO ZEFERINO JUNIOR                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160016488 e pelo DEFERIMENTO do Registro do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº: 01/2016 emitido em 12/09/2016 pela Empresa Viviane Lavoura Custodio - EIRELI – EPP, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 123/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/105682-7 |      |
| Interessado                     | : MAYCON VENTURATO GIORI      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 124/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/105697-5 |      |
| Interessado                     | : WILSON FERREIRA             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto n. 90.922/85, artigos 3º e 4º, parágrafo 2 do artigo 4º (no âmbito da Eletrotécnica). Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 125/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/105723-8</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>Promaster Engenharia</b>                          |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção – Mecânica Fausto Bertoluci Leardini – ART nº: 1320160015207, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 126/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/105738-6 |      |
| Interessado                     | : RENATO SILVA SILVEIRA       |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 127/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/105757-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Danilo Pereira dos Santos                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas no artigo 2º da Lei n. 5.524/68, do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, e do disposto no Decreto Federal n. 4.560/02, circunscritas no âmbito das respectivos limites de sua formação, conforme orientou o CREA-SP de origem. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária                | 283ª |
|  | : Extraordinária   |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 128/2017   |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/105758-0                                  |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ECO MAQUINAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |      |
|  | : DAR  |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável ao DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico WELLYNGTON NANDO GADONSKI - ART nº: 11764657, como Responsável Técnico pela Empresa ECO MÁQUINAS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA. Obs: Anexar à citada Decisão Plenária.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 129/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/105770-0                   |      |
| Interessado                     | : LUCIO SHIGUEO IDIE                            |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11760063 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 130/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/105772-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUCIO SHIGUEO IDIE                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160014301 em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 131/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/105809-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa encaminha alteração contratual, onde consta alteração do objeto e capital social. Retira-se do objetivo social as atividades de serviços de transporte de passageiros, mantendo as demais atividades na área de engenharia civil e engenharia elétrica. O capital social passou para R\$ 10.000.000,00. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações apresentadas.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 132/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/105854-4                   |      |
| Interessado                     | : MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA - EPP               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | ✓ Ordinária                   | 283ª |
|  | Extraordinária                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 133/2017        |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/105882-0 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CLEBER CABRELI FAVARIN      |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:11648104 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro eletricista CLEBER CABRELI FAVORIN, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR devesa emitir a Certidão com 'Restrição a Area da Engenharia Eletrica.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 134/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/105908-7</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>BRUNO DE PAULA ROSA</b>                           |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11251419 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico BRUNO DE PAULA ROSA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Considerando que o Registro da Empresa encontra-se CANCELADO, archive-se o processo.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 135/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/105989-3 |      |
| Interessado                     | : HABITAT ENGENHARIA          |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, manifestamos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES - ART nº 1320160020518, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 136/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106017-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : SM MONTAGENS LTDA                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa em epígrafe solicita o VISTO no CREA-MS para atividades técnicas na área de engenharia mecânica. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao VISTO da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Francisco Chagas de Araujo Neto, ART n. 11763848, restrito a engenharia mecânica. O visto da empresa terá validade até 31/03/2017 em face da validade da certidão de registro do CREA-AM.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 137/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106022-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11654691.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 138/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106042-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCIO CABANHAS DA SILVA                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11756414.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 139/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106043-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCIO CABANHAS DA SILVA                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11747777.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 140/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106069-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160020596. Informo ao Nobre Coordenador que para visualizar a ART e so entrar nos Anexos Opcionais.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 141/2017        |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/106093-0 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : VSP CAMPO GRANDE LTDA       |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo: a) DEFERIMENTO da MANUTENÇÃO do Registro da Empresa em epígrafe, como “Empresa Especial” e do Responsável Técnico, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações JARDEL MESSIAS SILVA CORRÊA - ART n° 1320160014172 para o exercício de 2016/2017, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2017. b) Manifestamos também pela baixa n° 11508002 em nome do profissional, referente ao exercício de 2014, no sistema/arquivo antigo do CREA/MS.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 142/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106121-9</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>SERGIO LUIZ SANTOS</b>                            |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160020115.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 143/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106224-0</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CHITOSHI SHINZATO</b>                             |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11301753.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 144/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106235-5 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11304340. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 145/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106239-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11305358, 11305314, 11305363, 11305368, 11307214, 11307218, 11307220 e 11316010.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 146/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106242-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11307184.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 147/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106243-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11313460.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 148/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106244-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CHITOSHI SHINZATO</b>                             |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11318725.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 149/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106245-2                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11320260 e 11342539.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 150/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106260-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>THIAGO DE SOUZA ORNELAS</b>                       |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE/MS em 22/05/2015 no curso de Engenharia de Controle e Automação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação (Cód. 121-03-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 151/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106262-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11329156, 11329173 e 11329180.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 152/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106265-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11334623.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 153/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106266-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11336018. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 154/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106268-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11338063. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 155/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106269-0                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 11342627 e 11342636. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 156/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106288-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>EDEVANDRO CANTINI EIRELI</b>                      |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial" - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "A empresa requer o registro no CREA-MS como empresa especial, para atividades na área de engenharia mecânica. Estando em ordem com a documentação, de acordo com a Resolução 336/89 do CONFEA e, Instrução Normativa 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico CLEITON VARGAS LOPES, ART n. 1320160020415. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 157/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106300-9 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART Nº 11 343 552.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 158/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106301-7                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “ Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11344967. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 159/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106302-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11346159. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 160/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106303-3                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART Nº 11 346 179, SOLICITADA." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 161/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106305-0 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DE ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 162/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106307-6 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO À BAIXA DA ART SOLICITADAD.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 163/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106309-2</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CHITOSHI SHINZATO</b>                             |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO À BAIXA DA ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 164/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106310-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11354077. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 165/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106313-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11359189. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 166/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106319-0 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 167/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106320-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART Nº 11 364 627. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 168/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106322-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nossoparecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIDA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 169/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106323-8                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIDA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 170/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106324-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CHITOSHI SHINZATO</b>                             |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11369808.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 171/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106325-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CHITOSHI SHINZATO</b>                             |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11370687. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 172/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106326-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “ Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11370863. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 173/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106328-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DAS ARTS SOLICITADAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 174/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106331-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIS ROBERTO HOFF ARAUJO                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1190770 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUIS ROBERTO HOFF ARAUJO, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 175/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106334-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 176/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106335-1                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 177/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106337-8                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 178/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106338-6 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 179/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106339-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DE ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 180/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106342-4                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIDA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 181/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106344-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 182/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106346-7 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA DE ART SOLICITADA. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 183/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106347-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11389231.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 184/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106348-3</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>LUIS ROBERTO HOFF ARAUJO</b>                      |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11381615. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 185/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106349-1 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA DA ART SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 186/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106351-3 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO À BAIXA DA ART SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 187/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106352-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIS ROBERTO HOFF ARAUJO                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11431780.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 188/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106353-0 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA DA ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 189/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106355-6 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 190/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106358-0 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica CHITOSHI SHINZATO requer a baixa da ART n. 11403571. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11403571. Salientamos que o profissional possui mandado de segurança.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 191/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106359-9</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CHITOSHI SHINZATO</b>                             |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11405463.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 192/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106361-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIS ROBERTO HOFF ARAUJO                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11190792 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUIS ROBERTO HOFF ARAUJO, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 193/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106363-7 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 194/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106365-3                   |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11409580.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 195/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106366-1 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 196/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106367-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 197/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106368-8 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA da ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 198/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106370-0 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 199/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106374-2                   |      |
| Interessado                     | : M & D PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME              |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Somos favoráveis à inclusão do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ FERNANDO BARONI - ART n. 1320160008287, como responsável técnico pela pessoa jurídica na área da ENGENHARIA MECÂNICA. Considerando que a empresa possui 6 (seis) pontos, devendo os pontos ser repassado para o profissional.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 200/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106381-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS RIBEIRO DA SILVA</b>                |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Baixa deferida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 201/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106387-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>Bruno Machado Antunes</b>                         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de ENGENHEIRO DE ENERGIA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS,

JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA,  
RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 202/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106405-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NEI SANTIAGO SANTANA                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11344665 .” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 203/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/106406-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : G.S MOTORES ELETRICOS                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica REGINALDO GASPAR SCATOLIN - ART n°: 1320160021977, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional, com RESTRIÇÃO á área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 204/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106418-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : WELLINGTON MOISES DOS SANTOS BATISTA          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 205/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106465-0                   |      |
| Interessado                     | : ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA     |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Celso Vada, no âmbito da engenharia elétrica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 206/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106506-0                   |      |
| Interessado                     | : EDIGAR NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO REQUERIDO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 207/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106515-0                   |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA                          |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs REQUERIDAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 208/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106522-2 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs REQUERIDAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 209/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106539-7 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs SOLICITADAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 210/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106540-0 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 211/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106541-9 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 212/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106542-7 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 213/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106547-8 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 11644125. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11644125 em nome do Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 214/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106549-4 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 11753491. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11753491 em nome do Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 215/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106553-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NEI SANTIAGO SANTANA                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 11744790. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11744790 em nome do Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 216/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106556-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NEI SANTIAGO SANTANA                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11676957.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 217/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106559-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NEI SANTIAGO SANTANA                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA requer a baixa da ART n. 11676942. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11676942 em nome do Eng. Elet<sup>º</sup> NEI SANTIAGO SANTANA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 218/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106563-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NEI SANTIAGO SANTANA                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Baixa deferida.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 219/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106591-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Antoniel Gonçalves de Souza                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 220/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106633-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LIFE TEST ENGENHARIA E ENSAIOS LTDA ME        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa LIFE TEST ENGENHARIA E ENSAIOS LTDA ME do estado de São Paulo, requer o visto no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia elétrica. Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista FERNANDO JOAB DE ARAUJO, ART n. 1320160021035. A validade do visto fica condicionada a validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP, caso necessite, deverá apresentar nova certidão do exercício de 2017 para continuidade do visto nesta jurisdição. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 221/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106639-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO</b>         |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, e que o profissional tem atribuições para os serviços prestados, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11766763 e REGISTRO DO REFERIDO ATESTADO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 222/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106644-0 |      |
| Interessado                     | : RODRIGO FREITAS FOGACA      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART Nº11 543 089.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 223/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106656-3 |      |
| Interessado                     | : RODRIGO FREITAS FOGACA      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 224/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106657-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RODRIGO FREITAS FOGACA                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Tecnólogo em Redes de Computadores do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                             | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                          |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 225/2017                    |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106664-4             |      |
| Interessado                     | : NOVA LINEA ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA |      |
|                                 | : DAR                                     |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DILIGÊNCIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa requer a inclusão do profissional Eng. Mecânico RUBEN ALOYS WECK como responsável técnico. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico RUBEN ALOYS WECK como responsável técnico, ART n. 1320160019889. Retirar a restrição da área de engenharia mecânica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 226/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106672-5                   |      |
| Interessado                     | : ANDRÉ LUIZ MIRANDA DA ROSA                    |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. da Computação ANDRÉ LUIZ MIRANDA DA ROSA requer a reativação do seu registro no CREA-MS. Estando de conformidade com a Resolução 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 227/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106673-3 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 228/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106674-1 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da art requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 229/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106675-0 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 230/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106676-8 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 231/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106677-6 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 232/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106678-4 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 233/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106679-2 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160021287.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 234/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106685-7 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 235/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106688-1 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando regularizados os serviços e de acordo com suas atribuições profissionais, o nosso parecer é favorável à Baixa da ART, requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 236/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106712-8 |      |
| Interessado                     | : Pablo Luiz Ferreira Alves   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 237/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106714-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : EVERTON SOUZA DE MELO                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na íntegra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 238/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106724-1                   |      |
| Interessado                     | : NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME                 |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico FABIO TAFURI CRUZ – ART nº: 1320160004572, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, neste Conselho, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 239/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106725-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRUNO PEREIRA PINTO                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REATIVAÇÃO do REGISTRO DEFINITIVO de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES e pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO de ENGENHEIRO MECÂNICO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA e as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de: Técnico em Telecomunicações e Engenheiro Mecânico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 240/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106727-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Clóvis Héder Coutinho dos Santos              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de CLÓVIS HELDER COUTINHO DOS SANTOS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 241/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106750-0</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>PROSYS INFORMÁTICA</b>                            |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial" - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem à documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações HENRIQUE DA SILVA BRITO - ART nº: 1320160020868, para desenvolvimento de atividade na área da ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2017." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 242/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/106757-8  |      |
| Interessado                     | : RODRIGO ALVES RIBEIRO CALUNGA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 25/01/2016 na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução N.º 218 de 29.06..73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.(Cód.121-08-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 243/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106765-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as normas legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11090602 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, emitido pela Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL, neste Conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 244/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106766-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pela NULIDADE da ART nº: 11136944 e pelo INDEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, emitido pela Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL. Manifestamos também, para seja enviado a documentação para o DFI, para Notificação do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, por exorbitância, nos termos da alínea “b” do art. 6º da Lei n. 5.194/66.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 245/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106767-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as normas legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11301377 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, emitido pela Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL, neste Conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 246/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106769-1 |      |
| Interessado                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela NULIDADE da ART nº 11553666 e INDEFERIMENTO do registro do atestado, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, com posterior envio do processo ao DFI – Departamento de Fiscalização, para autuação do interessado por infração ao artigo 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 247/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106770-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as normas legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11633980 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, emitido pela Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL, neste Conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 248/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106771-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as normas legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11651226 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, emitido pela Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL, neste Conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 249/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106772-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO</b>                   |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as normas legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.348.665 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica em nome do Engenheiro Eletricista RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO, emitido pela Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL, neste Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 250/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/106773-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Udi - Tech serviços                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica BONIFACIO ALVES – ART n°: 1320160024834, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem válida até 31/03/2017, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n°: 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                    |      |
|---------------------------------|------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                      | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                   |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 251/2017             |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106792-6      |      |
| Interessado                     | : ELYAS APARECIDO MAIA DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                              |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 252/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106801-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CARLOS LEONARDO RODRIGUES SOARES              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista CARLOS LEONARDO RODRIGUES SOARES requer a reativação do seu registro no CREA-MS. Estando a documentação atualizada, somos de parecer favorável a reativação do registro no Conselho, após o pagamento dos débitos existentes.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 253/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106815-9 |      |
| Interessado                     | : ANTONIO BORGES              |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da Baixa da ART supracitada em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 254/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/106830-2</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REDE IDL NET</b>                                  |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial" - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "A empresa requer o registro no Conselho como "empresa especial" na área de engenharia elétrica - telecomunicação. Estando em ordem com a documentação, de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO, ART n. 13201624080. Capital social - R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Grau de risco - 03 pontos. A empresa alcançou o total de 08 (oito) pontos." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 255/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106836-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>PROTEÇÃO REALE</b>                                |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial" - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem à documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações BRUNO FERNANDES DE ALCANTARA - ART nº: 1320160005493, para desenvolvimento de atividades nas áreas das ENGENHARIA ELÉTRICA e TELECOMUNICAÇÕES, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2017." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 256/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/106847-7 |      |
| Interessado                     | : D NIEL SIMOES MACIEL        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REATIVAÇÃO do Registro DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do art. 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução n. 380/93 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Computação.(Cod. 121-01-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 257/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106859-0                   |      |
| Interessado                     | : Hericka Cáceres de Oliveira                   |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 258/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106862-0</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCO AURELIO CANDIA BRAGA</b>                    |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11425877 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Registro da Empresa, a RESTRIÇÃO para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 259/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/106867-1 |      |
| Interessado                     | : MAURO DOURADO               |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, atendida as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160035119, com posterior registro de Atestado Parcial em nome do profissional Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial MAURO DOURADO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 260/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106892-2 |      |
| Interessado                     | : MARCELO QUEIROZ LEAL        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da Baixa da ART supracitada em nome do profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 261/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106894-9 |      |
| Interessado                     | : Alan Junior Cibulski        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do ENGENHEIRO ELETRICISTA ALAN JÚNIOR CIBULSKI.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária           | 283ª |
|                                 | : Extraordinária  |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 262/2017                                    |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106903-1                             |      |
| Interessado                     | : TECFASA BRASIL - OBRAS, CONS COM E MONT DE EQUIPAM LTDA |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos pelo INDEFERIMENTO e pelo ARQUIVAMENTO desta solicitação, por estar em DUPLICIDADE.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária           | 283ª |
|                                 | : Extraordinária  |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 263/2017                                    |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/106906-6                             |      |
| Interessado                     | : TECFASA BRASIL - OBRAS, CONS COM E MONT DE EQUIPAM LTDA |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA – ART n°: 1320160026821, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, neste Conselho, para atuar nas Áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 264/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106924-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DAMIAO DE SOUZA SILVA - ME                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA CIVIL e AGRONOMIA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 265/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106929-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Extinguaçu                                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Welisson Vogado Fernandes – ART nº: 1320160020950, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 266/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106931-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ATK CONSTRUÇÕES E SERVICES LTDA               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e satisfeitas às exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista DIEGO CESAR SERRA DA COSTA - ART nº 1320160021327, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 267/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106945-7 |      |
| Interessado                     | : JOAO PAULO SILVA DA CRUZ    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Eng. Mec. JOÃO PAULO SILVA DA CRUZ requer a baixa da responsabilidade técnica– ART n. 11753360 pela empresa Newpc Tecnologia –Eireli –ME. Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à baixa da responsabilidade técnica do Eng. Mec. JOÃO PAULO SILVA DA CRUZ – ART n. 11753360 , pela pessoa jurídica em epígrafe, devendo a empresa apresentar novo RT com atribuições compatíveis ao seu objetivo social no prazo de 10 (dez) dias.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 268/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106961-9 |      |
| Interessado                     | : MAGDO DA SILVA SANTOS       |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 269/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106965-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : M4 CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa requer a inclusão do profissional Eng. Eletricista MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO como responsável técnico. O profissional solicitou excepcionalidade para responder pela empresa em epígrafe e pela Construtora B&C Ltda, a qual já responde. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, aprovada a excepcionalidade do profissional "ad referendum" do Plenário para responder por duas empresas, somos de parecer favorável a inclusão do Eng. Eletricista Maurício Figueiredo BeltrameLO como responsável técnico, ART n. 1320160013742.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 270/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106967-8</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>M4 CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA</b>     |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:11217115, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Informo ao nobre Coordenador que consta no quadro tecnico da empresa 02 Engenheiros Eletricista, não sendo necessario fazer comunicado a empresa para apresentar outro responsavel tecnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 271/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106969-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MAGDO DA SILVA SANTOS</b>                         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso apreço é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 272/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106974-0 |      |
| Interessado                     | : EBR AUTOMAÇÃO               |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FABIO ALEXANDRE SAKAMOTO - ART n. 1320160026339, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 273/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/106975-9 |      |
| Interessado                     | : Jean Lucas Zanatta          |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 274/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106976-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : THIAGO SOUZA MARTINS                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO. (INCLUSÃO DE TÍTULO). Informo ao Nobre Coordenador que todos os anexos necessários estão juntados no Processo.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 275/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/106979-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : HENRIQUE LOPES LEAL                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160019284, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE LOPES LEAL.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 276/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/106984-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : FABIO DA CRUZ CASTRO                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista FABIO DA CRUZ CASTRO requer a baixa da ART n. 1320160024570 que substituiu a ART n.1320160009749. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160024570. Quanto ao registro do atestado, solicitamos a substituição do mesmo para correção do número da ART substituída.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 277/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/106985-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>LUIS GUSTAVO DI GIORGIO</b>                       |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária    | 283ª |
|  | : Extraordinária                                   |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 278/2017                             |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/106992-9                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME |      |
|  | : DAR  |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11425877e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 279/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/106998-8 |      |
| Interessado                     | : DAMIAO DE SOUZA SILVA - ME  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico MARCO AURELIO CANDIA BRAGA - ART n°: 1320160026676, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 280/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107000-5 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 281/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107002-1 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 282/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107003-0 |      |
| Interessado                     | : LUIS GUSTAVO DI GIORGIO     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 283/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107006-4 |      |
| Interessado                     | : CONCEPT                     |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas da ENGENHARIA ELÉTRICA e de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCO ANTONIO LISTA BALDACIN – ART nº: 1320160024145, para um período prorrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 284/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107034-0                   |      |
| Interessado                     | : DIEGO MARTINS CARVALHO                        |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de ENGENHEIRO MECÂNICO DIEGO MARTINS CARVALHO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 285/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107042-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : F ROCHA E CIA LTDA                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica FÁBIO NASCIMENTO CARVALHO – ART nº: 1320160026138, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 286/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107049-8 |      |
| Interessado                     | : ERNESTO KENJI ISHIOKA       |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA requer a baixa da ART n. 1320160008594 e registro de atestado. Estando a documentação de acordo com a Resolução 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160008594 e registro de atestado emitido pela IFMS. Somos também, pela cobrança de multa ao profissional por não ter registrado a ART no início do contrato, tendo em vista que o contrato teve início em 30/07/2015 e término em 30/01/2016, e a ART registrada em 17/08/2016.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 287/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107074-9 |      |
| Interessado                     | : GILVANDO VAZ PEREIRA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 288/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107087-0 |      |
| Interessado                     | : IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 289/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107088-9 |      |
| Interessado                     | : IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 290/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107096-0                   |      |
| Interessado                     | : AGEPLAN ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO LTDA          |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas da ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRÉ GIRIBALDI - ART nº: 1320160027882 e o Engenheiro Eletricista FÁBIO ARCANGELI – ART nº 1320160024484.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 291/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107122-2                   |      |
| Interessado                     | : ANTONIO DE PÁDUA RAIMUNDO                     |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos de parecer favorável a baixa da ART nº 1320160006215, com posterior registro do Atestado Técnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 292/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107127-3                   |      |
| Interessado                     | : HENRIQUE LOPES LEAL                           |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da A5RT requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 293/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107152-4 |      |
| Interessado                     | : FAUSTO MARIANO SCHWERT      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico FAUSTO MARIANO SCHWERT requer a baixa da ART n. 11765485. Estando a documentação de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11765485.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 294/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107153-2 |      |
| Interessado                     | : FAUSTO MARIANO SCHWERT      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico FAUSTO MARIANO SCHWERT requer a baixa da ART n. 11723449. Estando a documentação de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11723449.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 295/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107160-5 |      |
| Interessado                     | : FAUSTO MARIANO SCHWERT      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é Favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 296/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107167-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : FAUSTO MARIANO SCHWERT                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer técnico é favorável ao DEFERIMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 297/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107171-0 |      |
| Interessado                     | : DIEGO JUNIOR DA SILVA       |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem com a documentação apresentada, não havendo débitos pendentes, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 298/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107174-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : EMA INSTALAÇÕES                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa encaminha documentação onde requer a inclusão do profissional Eng. Mecânico JOAO PAULO SILVA DA CRUZ. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico JOAO PAULO SILVA DA CRUZ como responsável técnico, considerando aprovada a excepcionalidade do profissional "ad referendum" do Plenário, tendo em vista que já responde pela empresa WD Engenharia e Manutenção EIRELI.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 299/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/107196-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCELO QUEIROZ LEAL</b>                          |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 300/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/107220-2</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CICERO ADILSON LEANDRO</b>                        |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Eletrônica CICERO ADILSON LEANDRO requer a baixa na ART n. 11747135. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11747135. Apresentar a ART n. 11747263 que não consta para análise.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 301/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107230-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : AMPLA CONSULTORIA LTDA - EPP                  |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa encaminha alteração contratual onde consta as alterações de capital e objetivo social. O capital social passou para: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O objetivo social passa a ser conforme a cláusula I do contrato social, com restrição para as atividades técnicas em engenharia civil e engenharia mecânica. Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 302/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107232-6 |      |
| Interessado                     | : AFRANIO OTA ORTEGA          |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é pelo DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 303/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/107235-0</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>DJAIR TERUEL BERGAMO</b>                          |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO À BAIXA DE ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 304/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107237-7 |      |
| Interessado                     | : DJAIR TERUEL BERGAMO        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante disto somos favoráveis ao DEFERIMENTO DAS BAIXAS DE ARTs.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 305/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107240-7                   |      |
| Interessado                     | : NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME                |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Eng. Mecânico JOÃO PAULO SILVA DA CRUZ como responsável técnico, ART n. 11753360.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 306/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107244-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA                |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas: Alteração dos sócios - admitido Dirceu Luiz Ficagna e retira-se Etelvino Novais Costa Neto; Capital social passou para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); Objetivo social - cláusula terceira. Com restrição para área de engenharia civil.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 307/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107246-6                   |      |
| Interessado                     | : CICERO ADILSON LEANDRO                        |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs SOLICITADAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 308/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107253-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Leonardo santos duarte                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pelo COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE – BRASÍLIA/DF, em 31/08/2016, pelo curso de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, (Exceto § 2 do Art. 4º), ÂMBITO TELECOMUNICAÇÕES, respeitando os limites de sua formação, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o Título de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 309/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107280-6 |      |
| Interessado                     | : GILSON XAVIER FERREIRA      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 310/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107281-4 |      |
| Interessado                     | : GILSON XAVIER FERREIRA      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando devidamente assinados os documentos, somos favorável ao DEFERIMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 311/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107287-3                   |      |
| Interessado                     | : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA                   |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11039783 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletronica GILSON XAVIER FERREIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. O DAR devera informar a Empresa para que no prazo de 10 (dez) dias apresentar Responsavel Tecnico que atenda objetivo da empresa.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 312/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107293-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RONAIR ANJOS DE SOUZA</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito de sua formação profissional.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 313/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107293-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RONAIR ANJOS DE SOUZA</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 314/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107295-4 |      |
| Interessado                     | : Cláudio da Silva Costa      |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO DE CLÁUDIO DA SILVA COSTA como TÉCNICO EM MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária           | 283ª |
|                                 | : Extraordinária  |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 315/2017                                    |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107299-7                             |      |
| Interessado                     | : EXPLORA PARTIC. EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da ALTERAÇÃO APRESENTADA. Considerando que não houve alteração no objetivo social da empresa continua valendo as Atribuições e Restrições dos relatos anteriores.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 316/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107318-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CICERO ADILSON LEANDRO                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Eletrônica CICERO ADILSON LEANDRO requer a baixa da ART n. 1320160024837. Estando a documentação de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160024837.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 317/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107324-1                   |      |
| Interessado                     | : DOUGLAS BUYTENDORP BIZARRO                    |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 21/05/2013, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.(Código.121-08-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 318/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107342-0                   |      |
| Interessado                     | : ESTEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTRA               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Eletricistas ALISSON BRAGATTO PIGNATON - ART n. 1320160014062, SAULO DE ARAÚJO MAIA – ART n. 1320160013483 e SAMIR SELVATICE DO NASCIMENTO - ART n. 1320160013456, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 319/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107347-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CICERO ADILSON LEANDRO                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 11723701, 11747267, 11747200, 11747278, 11747240, 11747219 e 11746840, em nome do profissional Técnico em Eletrônica CICERO ADILSON LEANDRO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 320/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107361-6                   |      |
| Interessado                     | : ANTONIO BORGES                                |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista ANTONIO BORGES requer a interrupção do registro no Conselho. Considerando as informações dos setores internos do Conselho, o profissional não possui pendências ou débitos. Diante do exposto, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 321/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107367-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CARGILL AGRICOLA S A                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELES, Engenheiro Mecânico, ART nº: 1320160029267 , Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 322/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107391-8 |      |
| Interessado                     | : Rodrigo dos Santos Torralbo |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução n. 380/93 CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 323/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107403-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LEONARDO LIMBERGER                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico Leonardo Limberger requer a baixa da ART n. 11722706 e registro de atestado. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11722706 e registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 324/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107404-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LEONARDO LIMBERGER                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico Leonardo Limberger requer a baixa da ART n. 11572360 e o registro de atestado. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11572360 e o registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 325/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107405-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LEONARDO LIMBERGER                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico Leonardo Limberger requer a baixa da ART n. 1320160014068 e o registro de atestado. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160014068 e o registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 326/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107406-0                   |      |
| Interessado                     | : LEONARDO LIMBERGER                            |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Atestado - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico Leonardo Limberger requer o registro de atestado. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável o registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 327/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107407-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO QUEIROZ LEAL                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Automação Industrial MARCELO QUEIROZ LEAL requer a baixa da ART n. 11750242. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11750242.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 328/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107411-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO QUEIROZ LEAL                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Automação Industrial MARCELO QUEIROZ LEAL requer a baixa da ART n. 11759784. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11759784.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 329/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107412-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO QUEIROZ LEAL                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Automação Industrial MARCELO QUEIROZ LEAL requer a baixa da ART n. 11750331. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11750331.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 330/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107414-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO QUEIROZ LEAL                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Automação Industrial MARCELO QUEIROZ LEAL requer a baixa da ART n. 11750323. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11750323.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 331/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107415-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO QUEIROZ LEAL                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Automação Industrial MARCELO QUEIROZ LEAL requer a baixa da ART n. 11750260. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11750260.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 332/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/107416-7 |      |
| Interessado                     | : Henrique Bonamigo Viviani   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 27/03/2015, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 333/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107437-0                   |      |
| Interessado                     | : ANTONIO PRANDO                                |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO da Baixas das ARTs requeridas.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 334/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107444-2                   |      |
| Interessado                     | : surf net provedor de internet                 |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial" - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações RICARDO FRANCISCO PEREIRA MACHADO, ART n.1320160025041. A empresa alcançou o total de 06 pontos." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 335/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n.º: 2016/107445-0                  |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS VINICIUS TAVARES MENDES</b>         |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 08/08/2016, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução N.º 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.(Cód.121-08-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 336/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107447-7                   |      |
| Interessado                     | : RICARDO WOITOWICZ                             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista RICARDO WOITOWICZ requer a baixa da ART n. 11677183. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 337/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107458-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RODRIGO LEONARDO DA ROS</b>                |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista Rodrigo Leonardo da Ros requer a baixa da ART n. 1320160026963. Estando a documentação de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160026963.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 338/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107460-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>DANILO PAULINO DE SÁ</b>                   |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REATIVAÇÃO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 339/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/107463-9</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A</b>         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional MARCUS VINICIUS PEREIRA, Engenheiro Eletricista, ART nº: 1320160027695, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 340/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107464-7 |      |
| Interessado                     | : NEI SANTIAGO SANTANA        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11686670, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 341/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107467-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME                |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:11753360 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOÃO PAULO SILVA DA CRUZ pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR devesa emitir a Certidão com 'Restrição a Area da Engenharia Mecânica.”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 342/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107473-6 |      |
| Interessado                     | : CONNECTOR ENGENHARIA LTDA   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCOS SOARES ROLIM - ART n. 1320160029102, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à área de Engenharia Civil, Elétrica e Eletrônica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 343/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107474-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JOSUÉ MIRANDA DA SILVA                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11668692.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 344/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107476-0 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 345/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107481-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RAFAEL SCHERLOSKI DOS SANTOS                  |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 346/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107493-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CHITOSHI SHINZATO                             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 347/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107494-9 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO À BAIXA DA ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 348/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107495-7 |      |
| Interessado                     | : CHITOSHI SHINZATO           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 349/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/107500-7</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>LUCIO SHIGUEO IDIE</b>                            |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART MÚLTIPLA MENSAL.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 350/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107523-6                   |      |
| Interessado                     | : JOSE LUIS DE ARAUJO                           |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                    |      |
|---------------------------------|------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                      | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                   |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 351/2017             |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107524-4      |      |
| Interessado                     | : MARCOS AURELIO SILVA DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                              |      |

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 3º E 4º do Decreto Federal n. 90922/85, no limite de sua formação profissional, Tera o titulo de : Técnico em Autmação.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 352/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107551-1                   |      |
| Interessado                     | : THIAGO DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 9º e Artigo 8º com restrição de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 353/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107574-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : PAULO CARDOSO DE CASTRO                       |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista PAULO CARDOSO DE CASTRO requer a baixa da ART n. 1320160025592. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160025592.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 354/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107589-9                   |      |
| Interessado                     | : SK TECNOLOGIA                                 |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico WILSON EDGAR KRAUSE – ART nº 1320160027256, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 355/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107592-9 |      |
| Interessado                     | : MARCELO SCATOLIN QUEIROZ    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160027098, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação MARCELO SCATOLIN QUEIROZ.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                      |      |
|---------------------------------|--------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                        | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                     |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 356/2017               |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107596-1        |      |
| Interessado                     | : MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS |      |
|                                 | : DAR                                |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Engenheiro de Computação MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 357/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107608-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JOSE CARBONARI NETO                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Atestado - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART e Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica JOSÉ CARBONARI NETO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 358/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/107612-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO APARECIDO ZAMPRONI SOARES LIMA        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional interessado Eng. Eletricista Marcelo Aparecido Z. Soares Lima solicita a baixa da ART n. 1320160029617 e o registro do atestado. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160029617 e o registro do atestado. Solicitamos, ainda, que seja encaminhada cópia da ART n. 1320160029617 ao Departamento de Fiscalização para que seja verificado se o valor do contrato está condizente com o valor declarado na ART (R\$ 8.000,00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 359/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/107619-4                   |      |
| Interessado                     | : ANDRÉ RICARDO PALMA                           |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de ANDRÉ RICARDO PALMA como ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 360/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117626-1 |      |
| Interessado                     | : Lorena Stela Vaz de Miranda |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 361/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/117629-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>GLOBAL INFORMATICA</b>                            |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial" - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "A empresa requer o registro no CREA-MS em regime de "empresa especial" na área da engenharia elétrica. Estando em ordem com a documentação apresentada, de acordo com a Resolução 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Luis Gustavo Lourenço Guerra, ART n. 1320160042683. A empresa alcançou o total de 05 pontos." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 362/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117632-6                   |      |
| Interessado                     | : RADIO DIFUSORA MATOGROSSENSE LTDA             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598135 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598135.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 363/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117635-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RADIO MUNDO NOVO FM LTDA                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598181 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598181.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 364/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117636-9                   |      |
| Interessado                     | : RÁDIO CENTRAL DE CASSILÂNDIA LTDA.            |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598222 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598222.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 365/2017                        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117639-3                 |      |
| Interessado                     | : ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da 6ª ALTERAÇÃO APRESENTADA E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 366/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117647-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RADIO CAPITAL DO SOM LTDA                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598225 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598225.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 367/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117649-0 |      |
| Interessado                     | : RADIO FM CORUMBÁ LTDA       |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598127 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598127.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 368/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/117656-3</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RADIO FM S.L. LTDA - ME</b>                       |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598202 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598202.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 369/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117664-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RADIOSUL EMISSORAS INTEGRADAS LTDA</b>     |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. de Comunicação Mauro de Castro requer a baixa da ART n. 11598223 do exercício de 2015. Estando de acordo com as Resoluções 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11598223.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 370/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/117676-8                  |      |
| Interessado                     | : LUIZ GUSTAVO XAVIER                           |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer a reativação do Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 09/10/2008, no Curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na íntegra, da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista – Eletrônica (Cond. 121-08-01).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 371/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117681-4   |      |
| Interessado                     | : Juliano Augusto Freitas Bueno |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução n. 380/93 CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 372/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117683-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160022075, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 373/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/117684-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160020409, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 374/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/117686-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160022058, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                |      |
|---------------------------------|--------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                  | 283ª |
|                                 | : Extraordinária               |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 375/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117695-4  |      |
| Interessado                     | : VIX AR CONDICIONADOS LTDA ME |      |
|                                 | : DAR                          |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa com sede em Brasília/DF, solicita registro no CREA-MS para atividades no âmbito da engenharia mecânica e elétrica (eletrotécnica). Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico e Técnico em Eletrotécnica Leonardo de Medeiros Bernardes, ART n. 1320160028498. Com restrição no âmbito da engenharia civil.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 376/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117697-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JUAREZ RAMOS DE SOUZA                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 923713F e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Eletrotécnica JUAREZ RAMOS DE SOUZA, pelo Desempenho de Cargo Ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, para que seja restrito na Folha de Informação da Empresa interessada, o Ramo de Atividade referente a Eletrotécnica, até seja apresentado pela mesma um novo profissional com atribuições compatíveis ao Ramo de Atividade restrito.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 377/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117711-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ITAMAR DIAS JUNIOR                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 378/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117712-8 |      |
| Interessado                     | : Samuel Napolitano           |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO DE SAMUEL NAPOLITANO como TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 379/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117732-2 |      |
| Interessado                     | : JONATAN LEITE DOS SANTOS    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 380/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117750-0   |      |
| Interessado                     | : JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico Jorge Tadeu Mastela e Almeida requer a baixa da ART n. 11765735 e o registro de atestado. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11765735 e o registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 381/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117754-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Colortel S/A Sistemas Eletrônicos             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Reynaldo Levi Carneiro - ART n. 1320160032174, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 382/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/117761-6</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE</b>            |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160013570 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa BICHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para RESTRINGIR na Folha de Informação da Empresa BICHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, as atividades referentes a ENGENHARIA ELÉTRICA, até a apresentação de um NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 383/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117763-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RONI DA CUNHA                                 |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REATIVAÇÃO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 384/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117765-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ENESA ENGENHARIA LTDA                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ADALBERTO ALMEIDA ALVES JUNIOR, Engenheiro Mecânico, ART nº: 1320160006776, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho e também pelo DEFERIMENTO da RERRATIFICAÇÃO APRESENTADA E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 385/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117766-7                   |      |
| Interessado                     | : GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11749788, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 386/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117774-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA Engenheiro Eletricista, CREA MS 20.165/D, , ART nº: 1320160006724, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 387/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117791-8                   |      |
| Interessado                     | : JOSUÉ MIRANDA DA SILVA                        |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11751914, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica JOSUÉ MIRANDA DA SILVA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 388/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117798-5                   |      |
| Interessado                     | : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA                   |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa em sua solicitação requer a interrupção do registro no Conselho. De acordo com as informações dos setores internos do Conselho, não consta débito existente. Diante do exposto, somos de parecer favorável a interrupção do registro da empresa no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 389/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117814-0                   |      |
| Interessado                     | : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA                   |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11190770. A GLOBAL VILLAGEM TELECOM requer a BAIXA da ART nº: 11039783 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional Luis Roberto Hoff Araujo, Tecnólogo em Sistemas de Telefonia, CREA MS. 7157/D, pela A GLOBAL VILLAGEM TELECOM, perante este Conselho..Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. O DAR devesa informar a Empresa para que no prazo de 10 (dez) dias apresentar Responsavel Tecnico que atenda objetivo da empresa.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 390/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117827-2 |      |
| Interessado                     | : Marcelo Schuroff            |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DO REGISTRO DEFINITIVO DE MARCELO SCHUROFF COMO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 391/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117828-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:11648104 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro eletricista CLEBER CABRELI FAVORIN, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR devesa emitir a Certidão com 'Restrição a Area da Engenharia Eletrica.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                     |      |
|---------------------------------|-------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                       | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                    |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 392/2017              |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117834-5       |      |
| Interessado                     | : Thales Augusto Bernardes de Souza |      |
|                                 | : DAR                               |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 393/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/117841-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRUNO ALVES BENANTE                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160027166, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 394/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117842-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRUNO ALVES BENANTE                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160027140, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 395/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117843-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRUNO ALVES BENANTE                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160001439, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho BRUNO ALVES BENANTE.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 396/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117851-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LEONARDO MARTINS DE ASSIS                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11179467 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Mecânica – Oficinas LEONARDO MARTINS DE ASSIS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa ICTUS ENGENHARIA LTDA, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 397/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117855-8                   |      |
| Interessado                     | : rodrigo cesar sperandio                       |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “ O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do RODRIGO CÉSAR SPERANDIO como TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 398/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117883-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DIEGO MERINO FERNANDES                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11748058, em nome do profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 399/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/117885-0</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RICARDO ANDRADE DE ALENCAR RODI</b>               |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado Técnico em Telecomunicações RICARDO ANDRADE DE ALENCAR RODI requer a reativação do registro no CREA-MS. Estando de conformidade com a Resolução 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional, devendo o Setor de Atendimento cobrar a anuidade as taxas correspondentes.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 400/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/117888-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DIEGO MERINO FERNANDES                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 11699002, 11741946, 11758953, 11733505, 11763809, 11724533, em nome do profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 401/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/117893-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JOSE ROBERTO BARCELLOS DA SILVA               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11609097, 11611076, 11638153, 11643602, 11637950 e 11532389, em nome do profissional Tecnólogo em Sistemas de Telefonia JOSÉ ROBERTO BARCELLOS DA SILVA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 402/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/117895-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DIEGO MERINO FERNANDES                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320160025253, 1320160021927, 1320160003255, 1320160025264, 1320160007889, 1320160003209, 1320160021178, 1320160003171, 1320160003344, em nome do profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 403/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/117901-5 |      |
| Interessado                     | : LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA       |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11321723 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa CAMARGO & SANCHES EVENTOS, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 404/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/127909-5</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>HIROSHI ISSAO DAMNO</b>                           |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico HIROSHI ISSÃO DAMNO requer a baixa da ART n. 11584754. Considerando que o profissional atendeu a diligência solicitada, e para tanto, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11584754.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 405/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/127947-8                   |      |
| Interessado                     | : MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO                |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160022577, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 406/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/127979-6                   |      |
| Interessado                     | : JOSE ROBERTO BARCELLOS DA SILVA               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AOS DEFERIMENTOS das BAIXAS das ARTS RELACIONADAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 407/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/127990-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : Instalo Engenharia                            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas da ENGENHARIA ELÉTRICA e de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DANIEL AUGUSTO FARION – ART nº: 1320160033007, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 408/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128047-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR DAMASCENO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Mecânica Odair Damasceno requer a baixa na ART n. 11234867. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11234867.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 409/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128050-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ANDRERICK DA SILVA ASSIS                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160016467, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Mecânica ANDRERICK DA SILVA ASSIS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 410/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128053-0 |      |
| Interessado                     | : ANDRERICK DA SILVA ASSIS    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 411/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128057-3 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 412/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128059-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR DAMASCENO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável à BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 413/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128061-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR DAMASCENO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso aprezer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 414/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128064-6 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso aprezer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 415/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/128067-0</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ODAIR DAMASCENO</b>                               |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 416/2017        |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128069-7 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTS REQUERIDAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 417/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128072-7 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 418/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128073-5   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 419/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128074-3   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 420/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/128075-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA</b>                 |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da ABIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 421/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128077-8   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 422/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128078-6   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 423/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128079-4   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 424/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128082-4   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 425/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128083-2   |      |
| Interessado                     | : ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 426/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/128089-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ODAIR DAMASCENO</b>                               |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso aprezer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 427/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128092-1 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 428/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/128098-0                   |      |
| Interessado                     | : GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA         |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11619608 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Eletric. ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO POGODIN, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 429/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128109-0 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs REQUERIDAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 430/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128110-3 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 431/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128111-1 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nossoparecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 432/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128115-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : GCENG ENGENHARIA E MONTAGENS                  |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas da ENGENHARIA ELÉTRICA e de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica LEONARDO ANDRE MACHADO DE CASTRO – ART nº: 1320160030351, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 433/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128117-0 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 434/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/128118-9</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ODAIR DAMASCENO</b>                               |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Mecânica Odair Damasceno requer a baixa da ART n. 11255580. Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11255580.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 435/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/128119-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR DAMASCENO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS DAS ARTs REQUERIDAS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 436/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/128120-0 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso aprezer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 437/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138127-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : KAUE DE CARVALHO SONE TAMACIRO                |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11513649, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista KAUE DE CARVALHO SONE TOMACIRO, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 438/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138134-5 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 439/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138135-3                   |      |
| Interessado                     | : LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ                    |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11255812, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 440/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138136-1                   |      |
| Interessado                     | : GUILHERME LEONARDO DA ROS                     |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável ao DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART SOLICITADA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 441/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138137-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ODAIR DAMASCENO                               |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 442/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138145-0 |      |
| Interessado                     | : CARLOS HENRIQUE DE SOUZA    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 443/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138146-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 444/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138151-5</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO, ART nº: 1320160035005, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe perante este Conselho, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 445/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138164-7 |      |
| Interessado                     | : HENRIQUE KRAMES DIETRICH    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160033212, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE KRAMES DIETRICH.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 446/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138176-0 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 447/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138178-7 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA DA ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                |      |
|---------------------------------|--------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                  | 283ª |
|                                 | : Extraordinária               |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 448/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/138210-4 |      |
| Interessado                     | : Wesley Martins da Silva      |      |
|                                 | : DAR                          |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, em Campo Grande/MS em 13/02/2016, pelo curso de Engenharia de Computação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n.º 218/73 conforme disposto na Resolução 380/93 do CONFEA e o título de Engenheiro de Computação. (código 121-01-00)” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 449/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138234-1                   |      |
| Interessado                     | : LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA                         |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo arquivamento da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 450/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138244-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11511504, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 451/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138277-5                   |      |
| Interessado                     | : ELIAS CANAZZA FELIX                           |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160024594, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ELIAS CANAZZA FELIX.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 452/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138278-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ELIAS CANAZZA FELIX                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160022096, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ELIAS CANAZZA FELIX.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 453/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138279-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ELIAS CANAZZA FELIX                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160022145, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ELIAS CANAZZA FELIX.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 454/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138285-6                   |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO                               |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11326800, em nome do profissional Técnico em Mecânica ODAIR DAMASCENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 455/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138286-4 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11326976, em nome do profissional Técnico em Mecânica ODAIR DAMASCENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 456/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138287-2 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11328648, em nome do profissional Técnico em Mecânica ODAIR DAMASCENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 457/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138289-9 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11338318, em nome do profissional Técnico em Mecânica ODAIR DAMASCENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 458/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138290-2 |      |
| Interessado                     | : ODAIR DAMASCENO             |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11338340, em nome do profissional Técnico em Mecânica ODAIR DAMASCENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 459/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138292-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : SAMEQ   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa do estado de Goiás/GO requer o visto no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia mecânica. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do profissional Eng. Mecânico Ricardo da Cunha Ribeiro, ART n. 1320160027817. O visto da empresa terá validade até 24/12/2016, conforme a data de validade de certidão de registro da pessoa jurídica emitida pelo CREA-GO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 460/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138303-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS CALADO</b>                          |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista MARCOS CALADO com atribuições dos artigos 9º na íntegra e 8º com restrições, conforme a Resolução 218/73 do CONFEA. Concluiu o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Sistemas Elétricos na área de engenharia elétrica, sendo diplomado em 20/05/2016. Estando em ordem com a documentação apresentada, somos de parecer favorável que o profissional passe a ter o artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, na íntegra.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 461/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138303-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS CALADO</b>                          |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O registro como técnico em eletrotécnica deve ser indeferido.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 462/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138324-0 |      |
| Interessado                     | : WILLIAN HOLZ                |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |                               |      |
|--|-------------------------------|------|
|  | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|  | : Extraordinária              |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 463/2017        |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138361-5 |      |
| <b>Interessado</b>                     | : BRUNO ALVES BENANTE         |      |
|  | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 464/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138368-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MAURO DOURADO                                 |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160035119, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial MAURO DOURADO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 465/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/138383-6                  |      |
| Interessado                     | : NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO          |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 07/08/2013, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia da Computação. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n.º 218/73, conforme disposto na Resolução 380/93 do CONFEA, e o título de Engenheiro da Computação.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 466/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138387-9 |      |
| Interessado                     | : LUCAS RODRIGUES DE FARIA    |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico LUCAS RODRIGUES DE FARIA requer a baixa da ART n. 1320160024799 de serviço realizado para Fundação Bradesco. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160024799.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 467/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/138423-9                  |      |
| Interessado                     | : GILSON DA SILVA COSTA                         |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 e, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PEDRO CHAVES DOS SANTOS” - MACE, em 17/05/2013, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, combinado com o Decreto n. 4.560, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. (código 123-05-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 468/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138433-6                   |      |
| Interessado                     | : CHRISTOPHER RAMBORGER ANTUNES                 |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11704369; 11703003; 11703018; 11703025; 11702819; 11701154; 11694319; 11693104; 11692861; 11716818; 11717899; 11716837; 11713003; 11711704; 11711139; 11712290; 11711393; 11716796; 11695342; 11696092; 11695321; 11694057; 11696301; 11709511; 11695289; 11695284; 11705071; 11693873; 11694564; 11693106 e 11694174.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 469/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138442-5 |      |
| Interessado                     | : DAMIAO DE SOUZA SILVA - ME  |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, manifestamos favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista TELSON DE OLIVEIRA CARVALHO - ART nº 1320160035999, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar nas Áreas da ENGENHARIA ELÉTRICA e de TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 470/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138452-2</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ANTULIO ALVES JUNIOR</b>                          |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - INDEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Interessado, Engenheiro Eletricista ANTULIO ALVES JUNIOR, requer a BAIXA da ART nº: 11718217 de desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa Contratante(MURILLO DE PAULA MUNDIM – ME), perante este Conselho. Analisando a presente documentação, constatamos que o Profissional não foi incluído como Responsável Técnico pela Empresa. Desta forma, não trata-se de BAIXA de ART e sim de CANCELAMENTO. Considerando que de acordo com o art. 21 da Resolução nº: 1025/2009 do CONFEA, o cancelamento da ART ocorrerá quando:I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II – o contrato não for executado. Diante do exposto, considerando que não foram cumpridas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA e pelo CANCELAMENTO da ART nº: 11718217 em nome do Engenheiro Eletricista ANTULIO ALVES JUNIOR, amparado pelo que dispõe o art. 21 da Resolução nº: 1025/2009 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 471/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138469-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11276927” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 472/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138470-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11287098.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 473/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138471-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11294476.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 474/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/138472-7</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 475/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138474-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 476/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138475-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 477/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138476-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 478/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138477-8</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 479/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138478-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 480/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138479-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 481/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138480-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 482/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138481-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 483/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138482-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "O Profissional Interessado(Engenheiro Eletricista REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO), solicita a baixa da ART nº: 11403121, perante os arquivos deste conselho. Analisando a presente documentação e considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos(rescisão contratual, substituição do responsável técnico ou paralisação da obra e serviço), nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 484/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138483-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 485/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138484-0                   |      |
| Interessado                     | : Jaime Henrique Ferreira de Sá Queiroz         |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO de JAIME HENRIQUE FERREIRA SÁ QUEIROZ como ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 486/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138488-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 487/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138489-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 488/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138490-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 489/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138491-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 490/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138492-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                    |      |
|---------------------------------|------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                      | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                   |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 491/2017             |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138494-8      |      |
| Interessado                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO |      |
|                                 | : DAR                              |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 492/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138495-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 493/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138496-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 494/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138497-2</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 495/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138498-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 496/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138499-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 497/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138500-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 498/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138501-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "O Profissional Interessado(Engenheiro Eletricista REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO), solicita a baixa da ART nº: 11488924, perante os arquivos deste conselho. Analisando a presente documentação e considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos(rescisão contratual, substituição do responsável técnico ou paralisação da obra e serviço), nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 499/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138502-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                |      |
|---------------------------------|--------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                  | 283ª |
|                                 | : Extraordinária               |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 500/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/138552-9 |      |
| Interessado                     | : MACIEL PEREIRA DE SOUZA      |      |
|                                 | : DAR                          |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer o seu Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 e, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PEDRO CHAVES DOS SANTOS” - MACE, em 03/03/2009, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, combinado com o Decreto n. 4.560, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. (código 123-05-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 501/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138554-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RODRIGO BARBOSA DA FONSECA</b>             |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11697427?.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                                       | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                    |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 502/2017                              |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138556-1                       |      |
| Interessado                     | : NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Alteração Contratual - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, manifestamos FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas da ENGENHARIA ELÉTRICA e de TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 503/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138575-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11507427.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 504/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138576-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11509681.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 505/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138578-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11515833.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 506/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138579-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11518173.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 507/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138583-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11549385.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 508/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138601-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11556121.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 509/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138604-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11563077.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 510/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138605-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11565326.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 511/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138606-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 512/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138607-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. ” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 513/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138608-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11573159.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 514/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138628-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11585220?.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 515/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138629-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11600000.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 516/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138630-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11600225.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 517/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138632-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11601146.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 518/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138634-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11603425.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 519/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138636-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11604883.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 520/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138638-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11618891.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 521/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138640-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11636469.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 522/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/138656-8</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA</b>       |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ALVARO ZEFERINO JUNIOR - ART n. 1320160037588, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA. Em tempo: Considerando a solicitação da excepcionalidade em nome do Eng. Eletricista ALVARO ZEFERINO JUNIOR, para que responda tecnicamente pela ENGEARQ PROJETO E EXECUÇÃO LTDA, além da empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da Excepcionalidade do profissional para responder tecnicamente pelas as empresas acima.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 523/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138664-9 |      |
| Interessado                     | : Max Ricardo do Nascimento   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA de MAX RICARDO DO NASCIMENTO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 524/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138666-5                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCIO CABANHAS DA SILVA                      |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160031806.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 525/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138698-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RICARDO HIDEKI KASAI                          |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160037202 e REGISTRO DO REFERIDO ATESTADO” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 526/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138704-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ON VISION                                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais contidas na Resolução n. 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, manifestamos pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecânica CELSO JOSÉ DE SOUZA - ART n. 1320160038146, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à área da ENGENHARIA ELÉTRICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 527/2017</b>                          |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo n°: 2016/138706-8</b>                   |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>METALCAVA</b>                                     |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando a documentação de acordo com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Tecnólogo em Eletromecânica Charles Cava, ART n. 1320160035680. A validade do visto da empresa será até 31/03/2017, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitido pelo CREA/SC. Para continuidade do visto após 31/03/2017, caso necessite, deverá apresentar nova certidão de registro do CREA/SC.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 528/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138717-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11639080.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 529/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138718-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11639766.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 530/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138719-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11639782.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 531/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138720-3</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11646927.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 532/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138721-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11647834.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 533/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138722-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11655185.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 534/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138723-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11655298.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 535/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138724-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11661036.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 536/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138726-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11742141.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 537/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138727-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11666121.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 538/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138728-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11667720.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 539/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138729-7</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11668511.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 540/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138730-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11685997.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 541/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138731-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11696000.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 542/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138732-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11707143.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 543/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138734-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11713875.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 544/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138735-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11713888.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 545/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138736-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11714753.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 546/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138737-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11714832.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 547/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138738-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11719103.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 548/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138739-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11722856.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 549/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138740-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : REINALDO ANTONIO DE CAMPOS FILHO              |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160014822.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 550/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138745-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JCA - MONTAGENS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa Pereira Montagens e Manutenções Industriais do estado de São Paulo solicita o visto no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia mecânica. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 413/97 do CONFEA, após atender diligência, somos de parecer favorável ao visto pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Enelitom Silva Santos Filho, ART n. 1320160043864. A validade do visto será até 31/03/2017, conforme a validade da certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-SP. Para continuidade do visto, caso necessite, deverá apresentar a certidão de registro do exercício de 2017.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                      |      |
|---------------------------------|--------------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                        | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                     |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 551/2017               |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138749-1        |      |
| Interessado                     | : Michele Barbosa dos Santos Pereira |      |
|                                 | : DAR                                |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 552/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/138752-1</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>Pradela Para-raios</b>                            |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa Comercial Pradela Ltda. do estado de São Paulo requer o visto no CREA-MS para execução de atividades na área de engenharia elétrica. Estando de conformidade com a Resolução 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Marcio Henrique Pradela, ART n. 1320160038577. O visto da empresa terá validade até 31/12/2016, em face da validade da certidão de registro da pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Poderá dar continuidade ao visto com apresentação de nova certidão com validade para o exercício de 2017.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**

**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 553/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138760-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11470335 .” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 554/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138761-0                   |      |
| Interessado                     | : ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA             |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11515963 .” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 555/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138762-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA             |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11488424 .” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                 |      |
|---------------------------------|---------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                   | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 556/2017          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/138801-3   |      |
| Interessado                     | : JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA |      |
|                                 | : DAR                           |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mecânico Jorge Tadeu Mastela e Almeida requer a baixa da ART n. 1320160011698 e registro de atestado. Estando de conformidade com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160011698 e registro do atestado.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 557/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/138823-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11452732, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUIZ ANGELO PIOVESAN BELLÉ.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                |      |
|---------------------------------|--------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                  | 283ª |
|                                 | : Extraordinária               |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 558/2017         |      |
| Referência                      | : Protocolo n.º: 2016/138838-2 |      |
| Interessado                     | : Vagner Chaves Freitas        |      |
|                                 | : DAR                          |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI Dourados, em 12/04/2016, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA – HABILITAÇÃO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n.º 90.922/85, combinados com o Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Mecânica - Habilitação: Controle e Processos Industriais.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 559/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138884-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : JOSUÉ MIRANDA DA SILVA                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11760076.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 560/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/138965-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : OTIMIZA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA EPP            |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa requer a inclusão do profissional Eng.Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA como responsável técnico. Estando em ordem com a documentação, conforme a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng.Mecânico ERNESTO KENJI ISHIOKA como responsável técnico, ART n.1320160037270.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 561/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139003-4                   |      |
| Interessado                     | : PEDRO LUIZ ALONSO DE OLIVEIRA                 |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo ( validade) - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista PEDRO LUIZ ALONSO DE OLIVEIRA requer a reativação do seu registro definitivo no CREA-MS. Estando em ordem, de conformidade com Resolução 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 562/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139055-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : HENRIQUE LOPES LEAL                           |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 563/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139057-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : FABRICIO CRISTIANO PANGONI                    |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 564/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/139077-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ROGERIO FONSECA MATSUMOTO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 565/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/139084-0 |      |
| Interessado                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 566/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139086-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160017840.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 567/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139087-5 |      |
| Interessado                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160010288.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 568/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139096-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160010334.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 569/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139098-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ROGERIO FONSECA MATSUMOTO</b>              |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11764165.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 570/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139099-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11761297.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 571/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139100-6 |      |
| Interessado                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11760419.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 572/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/139102-2</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ROGERIO FONSECA MATSUMOTO</b>                     |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11757231.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 573/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139104-9                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11742141.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 574/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139107-3                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11738082.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 575/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139108-1 |      |
| Interessado                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160026755.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 576/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139113-8                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11734335.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 577/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139114-6                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : ROGERIO FONSECA MATSUMOTO                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11742333.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 578/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Protocolo nº: 2016/139115-4</b>                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ROGERIO FONSECA MATSUMOTO</b>                     |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160037204.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 579/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139151-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MARCELO APARECIDO ZAMPRONI SOARES LIMA        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11592892, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO APARECIDO ZAMPRONI SOARES LIMA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 580/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139178-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : FABIO DOS SANTOS MELO                         |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Interrupção de Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Telecomunicações FABIO DOS SANTOS MELO requer a interrupção do registro no Conselho. Estando em ordem, não havendo débitos pendentes nos respectivos setores, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                  |      |
|---------------------------------|----------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                    | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                 |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 581/2017           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139234-7    |      |
| Interessado                     | : MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO |      |
|                                 | : DAR                            |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 582/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139238-0 |      |
| Interessado                     | : HENRIQUE LOPES LEAL         |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 583/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139264-9 |      |
| Interessado                     | : HENRIQUE LOPES LEAL         |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                                       | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                    |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 584/2017                              |      |
| Referência                      | : Protocolo n°: 2016/139358-0                       |      |
| Interessado                     | : MONTSERVICE MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A empresa MONTSERVICE MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA do estado de São Paulo requer o visto no CREA-MS. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico JEFFERSON DAVIS SERRADOR, ART n. 1320160016492. A validade do visto será até 31/12/2016, conforme a validade da certidão de registro de pessoa jurídica do CREA-SP. Para continuidade do visto, caso necessite, deverá apresentar a certidão de registro do exercício de 2017.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 585/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139415-3                   |      |
| Interessado                     | : LUIZ ANTONIO VALIM                            |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Mec. LUIZ ANTONIO VALIM requer a baixa da ART n. 11409817. Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 11409817 em nome do Eng. Mec. LUIZ ANTONIO VALIM.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 586/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/139417-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RANIERI JOSE NOGUEIRA DA SILVA                |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                  |      |
|---------------------------------|----------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                    | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                 |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 587/2017           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139423-4    |      |
| Interessado                     | : RANIERI JOSE NOGUEIRA DA SILVA |      |
|                                 | : DAR                            |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 588/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo n°: 2016/139427-7                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : RANIERI JOSE NOGUEIRA DA SILVA                |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                  |      |
|---------------------------------|----------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                    | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                 |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 589/2017           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139429-3    |      |
| Interessado                     | : RANIERI JOSE NOGUEIRA DA SILVA |      |
|                                 | : DAR                            |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                                  |      |
|---------------------------------|----------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                    | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                 |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 590/2017           |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139430-7    |      |
| Interessado                     | : RANIERI JOSE NOGUEIRA DA SILVA |      |
|                                 | : DAR                            |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 591/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139432-3                   |      |
| Interessado                     | : RANIERI JOSE NOGUEIRA DA SILVA                |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fls.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 592/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139444-7 |      |
| Interessado                     | : Helan Alves da Silva        |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Registro - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO de HELAN ALVES DA SILVA como ENGENHEIRO ELETRICISTA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 593/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139455-2                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA                     |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART Supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 594/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139568-0                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MAYARA RONDON DA SILVA                        |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11700260 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista MAYARA RONDON DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa FI ELIETE SORRILHA LEITE-ME, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa FI ELIETE SORRILHA LEITE-ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 595/2017                          |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/139626-1                   |      |
| Interessado                     | : FUTURA AUDIO E VIDEO                          |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “A Empresa Interessada requer a INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR - ART n. 1320160043696, como Responsável Técnico, perante este Conselho. Analisando o presente processo, constatamos que a documentação apresentada atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR - ART n. 1320160043696, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 596/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/139695-4                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>RODRIGO FERREIRA MARTINS</b>               |      |
|  | : <b>DAR</b>                                    |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - Colocar em Votação na Câmara

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11364895, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica RODRIGO FERREIRA MARTINS.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|           |         |
|-----------|---------|
| Fis.      |         |
| Matrícula | Rubrica |
| 215       | MHRD    |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |                               |      |
|---------------------------------|-------------------------------|------|
|                                 | : ✓ Ordinária                 | 283ª |
|                                 | : Extraordinária              |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 597/2017        |      |
| Referência                      | : Protocolo nº: 2016/140153-2 |      |
| Interessado                     | : RAINER BEZERRA CAVALCANTE   |      |
|                                 | : DAR                         |      |

**EMENTA:** Baixa de ART - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART REQUERIDA.”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 598/2017                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : Protocolo nº: 2016/140159-1                   |      |
| <b>Interessado</b>                     | : MW TELEINFORMATICA LTDA                       |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico - DEFERIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem, de acordo com a Resolução 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11744159 de cargo e função.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 599-b/2017</b>                        |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 156233/2016</b>                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>DOUGLAS EVERTON A. GONÇALVES</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** REGISTRO DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomou-se pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP-PRONATEC - Campo Grande/MS, em 10/12/2015, no curso TECNICO EM ELETROTÉCNICA-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais-Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinados com as alterações do decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação, terá o título de Técnico em Eletrotécnica (Cod. 123-05-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |   |      |
|--|---|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|  | : Extraordinária                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : CEEEM/MS n. 600-b/2017                        |      |
| <b>Referência</b>                      | : Processo nº: 156233/2016                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : DOUGLAS EVERTON A GONÇALVES                   |      |
|  | : DAR   |      |

**EMENTA:** REGISTRO DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomou-se pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP-PRONATEC - Campo Grande/MS, em 10/12/2015, no curso TECNICO EM ELETROTÉCNICA-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais-Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinados com as alterações do decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação, terá o título de Técnico em Eletrotécnica (Cod. 123-05-00).” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 601-b/2017</b>                        |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 79712/99</b>                         |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>FERNANDO CESAR FERNANDES</b>                      |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional tecnólogo em telecomunicações Fernando César Fernandes solicita revisão de suas atribuições, para execução de atestado de conformidade das instalações elétricas; Projeto e execução de SPDA; Projetos em motores elétricos, geradores, eletrotécnica, residenciais e industriais, protocolizado sob o n. 1457761. Considerando a Resolução n. 1.073/2016 do CONFEA; Considerando a grade curricular do interessado, com formação de tecnologia em telecomunicações pela UNIDERP de Campo Grande/MS; Considerando o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando a Decisão n. 1.560/2016 - CEEEM, da 282<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 07/12/2016; Considerando que o profissional é Tecnólogo em Telecomunicações, somos de parecer favorável que o profissional pode realizar o atestado de conformidade elétrica em instalações elétricas de baixa tensão e SPDA. Sendo que, não pode realizar laudo técnico. As atividades de projetos em motores elétricos, geradores, eletrotécnica, residenciais e industriais não possui atribuições para realizar. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 602-b/2017</b>                        |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 156779/2016</b>                      |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>GABRIEL G. OLIVEIRA</b>                           |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** REGISTRO DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Interessado GABRIEL GASPAR DE OLIVEIRA requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 28/07/2016, na cidade de Campo Grande - MS, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 603-b/2017</b>                        |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 157276/16</b>                        |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>ISIDORO CASAL CAMINHA JUNIOR</b>                  |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** ANOTAÇÃO DE CURSO DE POS GRADUAÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Eng. Eletricista Isidoro Casal Caminha Junior requer a anotação de cursos de pós graduação nas áreas de engenharia elétrica. Realizou na Escola Federal de Engenharia de Itajubá o curso de Engenharia de Sistemas Elétricos, com 695/horas-aula, em 1986. Na Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’ recebeu o título de Mestre em Agronomia na área de Energia na Agricultura, em 30/04/1999. Em 17/08/2001 recebeu o título de Doutor em Agronomia na mesma área. Somos de parecer favorável as anotações dos cursos mencionados ao profissional, sem acréscimo de atribuição, pois o mesmo já possui as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, da área de engenharia elétrica”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Fls.             |                 |
| Matrícula<br>215 | Rubrica<br>MHRD |

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)

|                                 |   |      |
|---------------------------------|---|------|
|                                 | : <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | 283ª |
|                                 | : Extraordinária                                |      |
| Decisão de Câmara Especializada | : CEEEM/MS n. 604-b/2017                        |      |
| Referência                      | : Processo nº: 96115/02                         |      |
| Interessado                     | : JEFFERSON CABRAL RIBEIRO                      |      |
|                                 | : DAR   |      |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional Técnico em Eletrotécnica Jefferson Cabral Ribeiro é responsável técnico da empresa Santos & Monteiro Alarmes e Serviços Ltda., que possui em seu objetivo social as atividades de instalação e manutenção de Sistema de Circuito Interno de TV, entre outros. Apresenta contestação, a Câmara Especializada, de que o profissional não podia registrar ART da atividade de Sistema de Circuito Interno de TV, por não possuir atribuições. Diante do exposto acima, a empresa encaminhou requerimento para análise, protocolizado sob o n. 1458925, onde encaminha cópia do diploma e da grade curricular do curso realizado no CEFET de Goiás/GO, do profissional Jefferson Cabral Ribeiro, pois, o registro definitivo é do CREA-GO e o visto no CREA-MS. Considerando análise da grade curricular do curso, verificamos que o profissional possui em sua grade as matérias necessárias para executar instalação e manutenção de circuito interno de TV. Diante do exposto, somos de parecer que seja a empresa requerente e o profissional comunicado, de que o profissional possui atribuições para executar instalação e manutenção de circuito interno de TV”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 605-b/2017</b>                        |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 152526/2015</b>                      |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARCOS ROBERTO DE LIMA</b>                        |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: "O profissional técnico em eletrotécnica Marcos Roberto de Lima solicita revisão de suas atribuições, para execução de atestado de conformidade do sistema elétrico, protocolizado sob o n. 1459507. Considerando a Resolução n. 1.073/2016 do CONFEA; Considerando a grade curricular do interessado, com formação de técnico em eletrotécnica pelo Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima de Campo Grande/MS; Considerando os artigos 24 e 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando a Decisão n. 1.560/2016 - CEEEM, da 282<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 07/12/2016; Somos de parecer favorável que o profissional possa realizar o atestado de conformidade elétrica em instalações elétricas de baixa tensão. Sendo que, não pode realizar laudo técnico". **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 606-b/2017</b>                        |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 160.052/2016</b>                     |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>MARINALDO DA SILVA RODRIGUES</b>                  |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** REGISTRO DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado na Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande - FATEC SENAI, em 27/07/2016, o curso de Técnico em Eletroeletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n.º 90.922/85, combinados com o Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletroeletrônica”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 607-b/2017</b>                        |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 156049/2016</b>                      |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>NILSON DE M. FERREIRA</b>                         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** REGISTRO DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O Interessado NILSON DE MORAES FERREIRA requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Recebeu o Certificado pelo PRONATEC – PROGRAMA DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 10/12/2015, na Cidade de Campo grande – MS, pelo curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos Arts. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA”.  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 608-b/2017</b>                        |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 156082/2016</b>                      |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>PABLO HENRIQUE SOARES</b>                         |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** REGISTRO DEFINITIVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP (PRONATEC), em 10/12/2015, na cidade de Campo Grande - MS, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283 <sup>a</sup> |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |                  |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 609-b/2017</b>                        |                  |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 119.964/2008</b>                     |                  |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>PAULO C. PAULINO</b>                              |                  |
|  | : <b>DAR</b>   |                  |

**EMENTA:** REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “O profissional técnico em eletrotécnica Paulo Célio Paulino solicita revisão de suas atribuições, para execução de atestado de conformidade do sistema elétrico, protocolizado sob o n. 1457741. Considerando a Resolução n. 1.073/2016 do CONFEA; Considerando a grade curricular do interessado, com formação de técnico em eletrotécnica pela Escola MACE de Campo Grande/MS; Considerando os artigos 24 e 25 da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando a Decisão n. 1.560/2016 - CEEEM, da 282<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada em 07/12/2016; Somos de parecer favorável que o profissional possa realizar o atestado de conformidade elétrica em instalações elétricas de baixa tensão. Sendo que, não pode realizar laudo técnico”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 610-b/2017</b>                        |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 113090/07</b>                        |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>THIAGO SEGATO SCORISSA</b>                        |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** REGISTRO PROVISÓRIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 611-b/2017</b>                        |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 160143/16</b>                        |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CAMPINET – INTERNET VIA RADIO EIRELI</b>          |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** REGISTRO PJ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de Engenharia Elétrica, Eletrônica e Engenharia de Telecomunicações sob a responsabilidade técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas da profissional Engenheira Eletricista Mayara Rondon da Silva – ART n. 1320160030758 do exercício de 2016, (fl. 13 dos autos), ficando a empresa e a profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2017”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| <b>Fls.</b>             |                        |
| <b>Matrícula</b><br>215 | <b>Rubrica</b><br>MHRD |

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)**

|  |  |      |
|--|--|------|
|  | : <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ordinária</b> | 283ª |
|  | : <b>Extraordinária</b>                                |      |
| <b>Decisão de Câmara Especializada</b> | : <b>CEEEM/MS n. 612/2017</b>                          |      |
| <b>Referência</b>                      | : <b>Processo nº: 158623/16</b>                        |      |
| <b>Interessado</b>                     | : <b>CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP</b>         |      |
|  | : <b>DAR</b>   |      |

**EMENTA:** REGISTRO PJ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro do corrente ano e após análise do processo em epígrafe, **DECIDIU** homologar o processo acima, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/2001-CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da pessoa jurídica no CREA-MS, sob a responsabilidade técnica do Técnico em Mecânica Rodrigo Roa Alvares, ART n. 11743341. A empresa alcançou o total de 08 (oito) pontos. Com restrição na área de engenharia elétrica/civil – reparação, montagem e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sonorização e de iluminação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, serviços de pintura de edifícios em geral”. **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU AMSTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA, RICARDO COMPARIM e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA .

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08/02/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**